



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH

Brasília, 17 de agosto de 2022.

Às
Superintendências
Gerências Administrativas
Divisões de Gestão de Pessoas

Assunto: Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH
Referência: Processo nº 23477.011226/2022-59

Prezados,

1. A Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço nº 1318 de 27 de maio de 2022, instituiu a [Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.
2. Assim, considerando o que prevê o §1º do Art 18. Vejamos:

Art. 18. O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

§1º A Diretoria de Gestão de Pessoas realizará consulta anual às demais Diretorias da Administração Central para indicação de quais cargos (Unidade, Setor e Divisão) serão consultadas para participação na 3ª Fase do Processo Seletivo.

3. Encaminha-se o presente Ofício Circular, após realização de consulta às Diretorias desta Administração Central, com a finalidade de divulgar as funções gratificadas das Unidades da Rede que participarão da 3ª Fase do Processo Seletivo, conforme listagem abaixo:

[DTI] Diretoria de Tecnologia da Informação:
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)

[DOF] Diretoria de Orçamento e Finanças:
Divisão de Administração e Finanças (DivAF)
Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF)
Setor de Contabilidade (SCONT)

[DEPAS] Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde:
Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)
Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)

[DAI] Diretoria de Administração e Infraestrutura:
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)
Setor de Engenharia Clínica (STEC)
Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)
Setor de Infraestrutura Física (SIF)
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)

[DGP] Diretoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)
Unidade de Administração de Pessoal (UAP)
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Maria de Fátima Rodrigues Lobato
Chefe do Serviço de Seleção e Provedimento de Pessoal - SESP/PPP/DGP-EBSERH

De acordo. Encaminhe-se à DGP para conhecimento e deliberação,

(Assinado eletronicamente)
Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira
Coordenador de Planejamento de Pessoal- PPP/DGP-EBSERH

De acordo. Encaminhe-se às Unidades da Rede EBSEH.

(Assinado eletronicamente)
Rodrigo Augusto Barbosa
Diretor de Gestão de Pessoas - DGP-EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Rodrigues Lobato, Chefe de Serviço**, em 17/08/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, Coordenador(a)**, em 17/08/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 18/08/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22847857** e o código CRC **5ECFE7D8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.011226/2022-59 | SEI nº 22847857